



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Sabará**  
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG  
3136741555 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 152 DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**Dispõe da alteração da Portaria nº 34 de 19 de março de 2020 que constitui o Comitê de Crise encarregado de acompanhar os desdobramentos dos impactos do COVID-19 na comunidade do IFMG Campus Sabará.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ**, nomeado pela portaria nº 1.177 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art 1º. ALTERAR** a composição do Comitê de Crise para assessoramento da Direção do IFMG *campus* Sabará no enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência do Coronavírus.

**Art. 2º.** Designar para compor o Comitê os servidores abaixo:

**Direção-Geral:**

Titular: Daniel Neves Rocha / Suplente: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Titular: Éder Aguiar Mendes de Oliveira / Suplente: Luciane Silva de Almeida

Direção de Administração e Planejamento:

Titular: Lucas Maia dos Santos / Suplente: Luzia Maria dos Santos Pires

Seção de Assuntos Institucionais:

Titular: Flávio Roberto Nicolau de Mendonça / Suplente: Cíntia Letícia Cruz Saraiva

Seção de Tecnologia da Informação:

Titular: Glauco Douglas Moreira / Suplente: Matheus Ohara Santos

Seção de Gestão de Pessoas:

Titular: Deborah Leão Sousa Silva / Suplente: Kênia Cristina de Lima Almeida

Chefe do Setor de Ensino:

Titular: Felipe de Oliveira Luzzi / Suplente: Luciane Silva de Almeida

Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação:

Titular: Solange Auxiliadora Souza Carli / Suplente: Fernando Thomé de Azevedo Silva

Seção de Extensão:

Titular: Rodrigo Hiroshi Murofushi / Suplente: Érica Melanie Ribeiro Nunes

Seção de Estágio:

Titular: Wesley Moreira Soares / Suplente: Rodrigo Hiroshi Murofushi

Setor de Controle e Registro Acadêmico:

Titular: Edson dos Reis Cachoeira / Suplente: Pedro Henrique Tafas Duque

Setor de Planejamento e Orçamento:

Titular: Luzia Maria dos Santos Pires / Suplente: Carina Lage dos Santos Bastos

Seção de Administração e Infraestrutura:

Titular: Alessandra Patrícia Morais da Silva / Suplente: Éder Pereira Lima

Seção de Compras e Licitações:

Titular: Glábia Dutra / Suplente: Ingrid Martins Coura

Seção de Almoxarifado e Patrimônio:

Titular: Genivaldo de Azevedo Inacio / Suplente: Éder Pereira Lima

### **Representação Docente:**

Titular: Renato Miranda / Suplente: Aluízio Neto

Titular: Jamile Lenhaus Detoni Cipriano / Suplente: Rogério de Souza Santos

Titular: André Eurico de Moraes / Suplente: Fernanda Honorato

Titular: Ludmila Nogueira Murta / Suplente: Bárbara Regina Pinto e Oliveira

### **Representação Discente:**

Titulares:

Hyasmim Bernardo Araújo

Isabella Auxiliadora de Oliveira

Elisabeth Soares Silva

Ulisses Arthur Umbelino dos Santos

Suplentes:

Michel Henrique dos Santos Moraes

Maria Eduarda Morais Silva

Aky Natan Alves dos Santos

Bruno Giovane Vivacqua Gaffuri

**Art. 3º.** Caberá ao Comitê as seguintes atribuições:

I - Acompanhar as informações divulgadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e mídias em geral, a fim de diagnosticar, planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças em decorrência do coronavírus.

II - Analisar o histórico da situação de contaminação do vírus no país para sugerir ações e subsidiar as tomadas de decisões.

III - Monitorar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento.

IV - Identificar o fim da fase aguda da operação emergencial e propor o encerramento das atividades do comitê.

V - Outras atribuições inerentes ao enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência do Coronavírus.

**Art. 4º.** Os trabalhos do comitê de crise encerrarão ao final da pandemia do coronavirus.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Professor Daniel Neves Rocha**

Diretor-Geral do IFMG - Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2021, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0937963** e o código CRC **B0F385D2**.

